

636/94

243/94

245/94

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Fone 044 228-6543
SARANDI - CEP. 86985-000 - PARANA

APROVADO EM 24/12/94

POR UNANIMIDADE

[Handwritten signature]

PROJETO DE LEI Nº 636/94

SUMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir crédito adicional suplementar.

APROVADO EM 24/12/94

POR UNANIMIDADE

[Handwritten signature]

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar no valor de R\$. 438.700,00 (quatrocentos e trinta e oito mil e setecentos reais), destinados a reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01 - Câmara Municipal

01010012.01-Manutenção dos serviços relacionados com a função legislativa da Câmara.

3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....R\$.	2.000,00
0113.00 - Obrigações patronais.....R\$.	500,00
3120.00 - Material de consumo.....R\$.	2.500,00
3132.00 - Outros serviços e encargos.....R\$.	2.000,00

02.00 - GOVERNO MUNICIPAL

02.01 - Gabinete do Prefeito

03070202.02-Manutenção dos serviços de representação, supervisão e coordenação da Municipalidade.

3132.00 - Outros serviços e encargos.....R\$.	5.000,00
06281662.03-Manutenção da Junta de Serviço Militar.	
3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....R\$.	1.000,00

02.02 - Assessoria Jurídica

03070142.04-Manutenção dos serviços de assessoramento jurídico à administração e de cobrança da dívida ativa.

3132.00 - Outros serviços e encargos.....R\$.	10.000,00
---	-----------



03.00 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Nº 636/94

03.01 - Divisão de Recursos Humanos

14804772.07 - Manutenção dos serviços de recrutamento, seleção e controle de pessoal.

3132.00 - Outros serviços e encargos.....R\$. 700,00 ✓

03.02 - Div. de Licitações, Compras e Patrimônio

03070211.04 - Aquisição de Equipamentos

4120.00 - Equipamento e Material Permanente.....R\$. 4.500,00 ✓

03.04 - Divisão de serviços Gerais

02040132.10 - Amortização de Parcelamento de Dívidas confessadas junto ao INSS

3191.00 - Sentenças Judiciais.....R\$. 15.000,00 ✓

03070212.12 - Manutenção dos serviços de expediente comunicação da Prefeitura.

3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....R\$. 20.000,00 ✓

3120.00 - Material de consumo.....R\$. 3.000,00 ✓

3132.00 - Outros serviços e encargos.....R\$. 24.000,00 ✓

15840002.12 - Contribuição ao PASEP.

3280.00 - Contribuição para formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.....R\$. 25.000,00 ✓

04.00 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

04.01 - Div. de Cadastro, Tributação e Fiscalização

03080302.13 - Manutenção dos serviços de lançamento e fiscalização tributária.

3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....R\$. 3.000,00 ✓

3120.00 - Material de consumo.....R\$. 2.500,00 ✓

04.02 - Divisão de Tesouraria.

03080332.15 - Manutenção dos serviços de pagamento e de recebimento das rendas municipais.

3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....R\$. 1.000,00

3132.00 - Outros serviços e encargos.....R\$. 500,00

03080331.09 - Amortização de empréstimos contraídos por operação de crédito para realização de obras e ou aquisição de equipamentos.

4351.00 - Amortização da dívida contratada.....R\$. 5.000,00

05.00 - DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

05.01 - Divisão de Ensino Fundamental

08411902.19 - Manutenção da Rede Escolar de Educação Pré-Escolar.

3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....R\$. 28.000,00



245/94

243/94

08420201.12-Reequipamento dos Serv. de Supervisão
e Coordenação geral do Departamento
4120.00 - Equipamento e Material permanente.....R\$ 20.000,00

Nº 636/94

08420202.20-Manutenção dos serviços de supervisão
e coordenação geral da Inspetoria
Municipal de Ensino.
3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....R\$. 18.000,00

08421881.13-Construção e reconstrução de Unidades
Escolares.
4110.00 - Obras e instalações.....R\$. 30.000,00

06.00 - DEPTO DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS URBANOS
06.01 - Divisão de Obras Públicas

10583232.28-Manutenção dos serviços de construção
e conservação de obras públicas.
3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....R\$. 1.000,00
3132.00 - Outros serviços e encargos.....R\$. 2.000,00

06.03 - Divisão de Serviços Urbanos

10603252.31-Manutenção dos serviços de limpeza
pública.
3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....R\$. 25.000,00
3113.00 - Obrigações patronais.....R\$. 10.000,00
3132.00 - Outros serviços e encargos.....R\$. 10.000,00

06.04 - Divisão de Habitação e Urbanismo

10583232.34-Manutenção dos serviços de planejam-
to de Município, através do setor de
Engenharia e Topografia.
3132.00 - Outros serviços e encargos.....R\$. 40.000,00

07.00 - Divisão de Água e Esgoto

13764472.37-Manutenção dos serviços de abasteci-
mento de água.
3132.00 - Outros serviços e encargos.....R\$. 30.000,00

08.00 - DEPTO. DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL

08.02. Divisão de Bem-Estar Social.

15814862.43-Manutenção dos serviços de assisten-
cia social às pessoas carentes.
3132.00 - Outros serviços e encargos.....R\$. 65.000,00

09.00 - DEPTO DE INDUSTRIA, COM. E AGROPECUARIA
09.01 - Divisão de Industria, Com. Agropecuária



245/94 243/94

№636/94

11633542.43-Manutenção dos Serviços de Incentivo ao
comércio do Município.

3132.00 - Outros serviços e encargos.....R\$. 2.500,00

09.02 - Divisão de Mercado, Feira e Matadouro

04160971.38-Prosseguimento com obras de Construção e
instalação do Matadouro Municipal

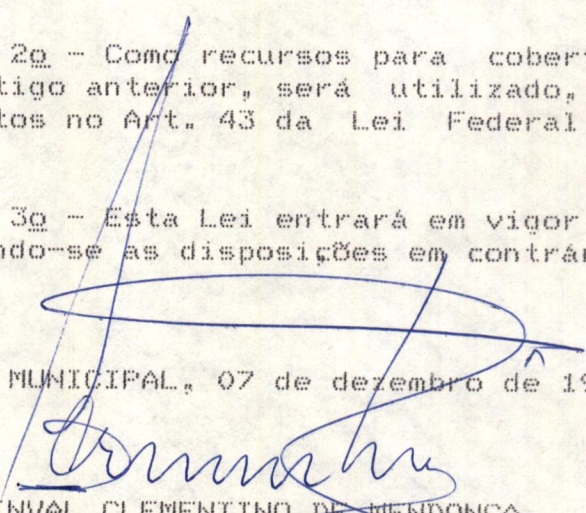
4110.00 - Obras e instalação.....R\$. 30.000,00

Total.....R\$. 438.700,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura
do crédito de que trata o artigo anterior, será utilizado, em
igual importância, os previstos no Art. 43 da Lei Federal nº
4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 07 de dezembro de 1994.


SINVAL CLEMENTINO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal
em exercício

